



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 173, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Prorroga prazo de validade de Edital de Remoção Intercampi.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria Nº 1.531/2023/GR;

a Resolução nº 26/2013/CONSU;

o item 7.4 do Edital de Remoção nº 03/2024/PROGEP/UFS;

e o que consta no Processo nº 23113.020696/2024-02,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 06 (seis) meses, contados a partir de 01/02/2025, o prazo de validade do Edital de Remoção Intercampi de Técnico Administrativo nº 03/2024/PROGEP/UFS, homologado através do Resultado do Edital de Remoção Interna Técnico-Administrativo nº 03/2024, publicado em 02/08/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

(Assinado Eletronicamente)

Thaís Ettinger Oliveira Salgado
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **THAIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**, **Pro-Reitor(a)**, em 11/02/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0841411** e o código CRC **87347F18**.

